INDICAÇÃO Nº 85/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED nos bairros Jardim Guaíra e Jardim Marechal, visando maior eficiência energética, economia e segurança.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED nos bairros Jardim Guaíra e Jardim Marechal.

A presente indicação atende a solicitações de moradores das referidas localidades, considerando que a iluminação pública é elemento essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

A substituição por luminárias de LED proporcionará maior eficiência energética, redução no consumo de energia elétrica, diminuição de custos de manutenção, melhor luminosidade nas vias públicas e aumento da sensação de segurança para pedestres e condutores.

Além disso, a modernização do sistema de iluminação pública contribui para a valorização dos bairros, melhoria do ambiente urbano e alinhamento às políticas de sustentabilidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br